**ESTADO DE MATO GROSSO**
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**
**SALA DAS SESSÕES**
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: pedrapreta.mt.leg.br@gmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

Câmara Municipal de Pedra Preta
APROVADO em 17/02/2021
Na 1ª Sessão Ordinária
Presidente

Ata da Primeira Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Primeira Legislatura, realizada aos sete dias do mês janeiro do ano de dois mil e vinte e um, com início às dezoito horas, na Sede do Poder Legislativo, sito a Avenida Noda Guenko nº 338, Centro. Para iniciar os trabalhos, a Presidente Titular, Vereadora Edna Maria de Jesus Costa, solicitou ao Secretário da Mesa, Vereador Klebis Mariano Rocha dos Santos, que realizasse a chamada dos Senhores Vereadores para verificação de quórum e abertura da presente Reunião. Feita a chamada constatou-se a presença dos Senhores Vereadores: Clayton Cleze Neres Ferreira, Edna Maria de Jesus Costa, Hélio de Farias, João Marco Carrijo Amorim, Klebis Marciano Rocha dos Santos, Laudir Martarello, Lenildo Augusto da Silva, Maria Aparecida Clemente Lara, Rosemeire de Souza Pires, Samuel de Melo Freitas e Semy Mendes de Freitas. Havendo quórum legal já composta a Mesa, a Presidente declarou aberta a presente Reunião e, amparado no disposto no Parágrafo único do art. 85 do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, convidou o Vereador Samuel de Melo Freitas, para fazer uma leitura bíblica. A seguir, comunicou que a presente Reunião foi convocada por intermédio do Oficio Circular nº 1/2021/CMPP-GP, expedido pela Presidência desta Casa Legislativa, visando exclusivamente apresentação, apreciação, discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 1/2021, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a extinção e criação de secretaria municipal e dá outras providências e solicitou ao Secretário da Mesa que efetuasse a leitura do Ofício Circular, bem como do Projeto ora mencionado. Após a leitura do referido Oficio Circular, o Vereador Lenildo Augusto da Silva, em Questão de Ordem, requereu a dispensa da leitura do referido Projeto de Lei, sendo votado e aprovado por unanimidade dos Senhores Vereadores. Sendo assim, o momento foi destinado para deliberação do Projeto de Lei Complementar nº 1/2021, de autoria do Executivo Municipal, o qual possui Parecer favorável sob nº 1/2021 da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, com Relatoria do Presidente, Vereador Laudir Martarello, acompanhada pelos demais Membros da Comissão, com Emenda de Redação; bem como Parecer favorável sob nº 1/2021 da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, com Relatoria do Presidente, Vereador Clayton Cleze Neres Ferreira. A seguir, na forma regimental, estando aprovado o Parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário o Parecer da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, ao Projeto de Lei em destaque, sendo aprovado por unanimidade dos Senhores Vereadores. Votados os Pareceres das Comissões competentes, e, estando sobre a Mesa da Presidência a redação final do Projeto de Lei Complementar nº 1/2021 de autoria do Executivo Municipal, emitida pela Comissão de Constituição, Legislação e Redação, a Presidente solicitou ao Secretário da Mesa que efetuasse sua apresentação. Porém, o Vereador Lenildo Augusto da Silva, em Questão de Ordem, solicitou a dispensa da referida leitura, sendo aprovado por unanimidade pelo Plenário. Sendo assim, a Presidente submeteu o Projeto de Lei Complementar em destaque à apreciação e discussão pelo Plenário, momento em que fizeram uso da tribuna os Senhores Vereadores: Clayton Cleze Neres Ferreira, Laudir Martarello, Lenildo Augusto da Silva, João Marco Carrijo Amorim, Hélio de Farias, Klebis Marciano Rocha dos Santos e Semy Mendes de Freitas. Não havendo mais oradores, o Projeto

de Lei Complementar nº 1/2021 de autoria do Executivo Municipal, em sua redação final, foi submetido a votação, sendo aprovado por 9 (nove) votos favoráveis, sendo estes dos Senhores Vereadores: Clayton Cleze Neres Ferreira, Hélio de Farias, João Marco Carrijo Amorim, Klebis Marciano Rocha dos Santos, Laudir Martarello, Maria Aparecida Clemente Lara, Rosemeire de Souza Pires, Samuel de Melo Freitas e Semy Mendes de Freitas, e 1 (um) voto contrário, sendo este do Vereador Lenildo Augusto da Silva. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião e determinou que eu, Maria Aparecida Mendes de Freitas, Digitadora Escrevente, digitasse a presente Ata, que depois de deliberada e aprovada será devidamente assinada pelos Senhores Vereadores presentes na reunião de deliberação. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Presidente – *Edna Maria de Jesus Costa* –

Vice-Presidente – *Maria Aparecida Clemente Lara* –

1º Secretário – *Klebis Marciano Rocha dos Santos* –

2º Secretário – João *Marco Carrijo Amorim* –

Vereador – *Clayton Cleze Neres Ferreira* –

Vereador – *Hélio de Farias* –

Vereador – *Laudir Martarello* –

Vereador – *Lenildo Augusto da Silva* –

Vereadora – Rosemeire *de Souza Pires* –

Vereador – *Samuel de Melo Freitas* –

Vereador – *Semy Mendes de Freitas* –

Câmara Municipal de Pedra Preta
APROVADO em 17/02/2021
Na 1ª Sessão Ordinária
Presidente